



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL  
Estado do Espírito Santo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº 1196 =

"Dá a denominação de "Antonio Henrique Dutra", a Unidade de Saúde e Odontológica do Distrito de Ponte de Itabapoana e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO;  
TO;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancio  
no a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Unidade de Saúde e Odontológica do Distrito de Ponte de Itabapoana, passa a denominar-se Antonio Henrique Dutra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Benedito Silvestre Teixeira  
Prefeito Municipal